



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 384, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

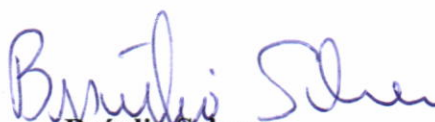
**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES SEM
REMUNERAÇÃO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 99, Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO pelo período máximo de 02 (dois) anos, a servidor **DOUGLAS MACIEL DA SILVA**, Servidor público municipal, Cirurgião Dentista, matrícula nº 7102/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 01/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de agosto de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
16/08/2019


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia de presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

16 de 08 de 2019